



Disponibilizado no D.E.: 09/10/2024  
Prazo do edital: 29/11/2024  
Prazo de citação/intimação: 04/12/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AV RIO BRANCO, 243, ANEXO II - 13º ANDAR - Bairro: CENTRO (ATENDIMENTO REMOTO: 28vf@jfrj.jus.br / whatsapp\_21998863684) - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8284 - www.jfrj.jus.br - Email: 28vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5110786-22.2021.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**EXECUTADO:** CENTRO DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EDITAL Nº 510013141357**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL MOVIDA POR UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, EM FACE DO CENTRO DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A Doutora **MARIANA TOMAZ DA CUNHA**, Juíza Federal Substituta da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação de execução de título extrajudicial, 5110786-22.2021.4.02.5101, movida por **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, em face do **CENTRO DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. E, por encontrar-se o réu **CENTRO DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 06539198000162**, em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL** na modalidade de **CITAÇÃO**, com prazo de **30 (trinta) dias**, para que, **no prazo de 3 (três) dias**, efetue o pagamento da dívida no valor de **76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em **10% (dez por cento)**, os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado na forma da lei, ficando os interessados cientes de que este Juízo funciona na Avenida Rio Branco, 243, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-009.

**DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 07/05/2024. Eu, **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA**, Diretor de Secretaria da 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o expedi.



Disponibilizado no D.E.: 09/10/2024  
Prazo do edital: 29/11/2024  
Prazo de citação/intimação: 04/12/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

---

Documento eletrônico assinado por **BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013141357v6** e do código CRC **e188cf8c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BRUNO DO CARMO ANDRADE BATISTA

Data e Hora: 8/10/2024, às 17:32:41

---

**5110786-22.2021.4.02.5101**

**510013141357.V6**